



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 30/2020/DF-CMX

Xinguara, 03 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador Jaques Salveleina Cantanhede

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 04 (quatro) diárias no montante de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) para no período de 10 a 13 de agosto para participar de audiências com o Deputado Gustavo Seffer visando benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 03 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente